



Processo:	2108001/2023
Fls.:	233
Rubrica:	

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 2108001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, os documentos apresentados pela empresa Luciano EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 38.232.717/0001-31, para o processo acima identificado.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, 12 de setembro de 2023.

ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA
Agente de Contratação

Processo:	108004/2023
Fis.:	234
Rubrica:	

Razão social: EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
CNPJ nº: 38.232.717/0001-31
Endereço: R HENRI FILHO, N.10 – CASA B .
TRIZIDELA . BACABAL-MA

À

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Rua Manoel Severo, s/nº - Bairro Centro – Bom
Lugar/MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Envelope 1 - “Documentação para habilitação”

Processo: 2108001/2023
 Fls.: 235
 Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA



FILIAÇÃO
 EUDES RODRIGUES DE SOUSA E MARIA DE
 FATIMA LIMA DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO 09/04/1987 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH
 NATURALIDADE BACABAL - MA
 OBSERVAÇÃO

Assinatura de Euriene do Nascimento de Sousa Rocha
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 01797509330 DN P-036 VIA-02
 REGISTRO GERAL 024428132003-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2020
 REGISTRO CIVIL
 CASAM. N 29104 FLS 78 LIV 29 BACABAL MA 2 OFC

V. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
 056035171198/013/0100 3761690600001AAA
 NIS / PIB / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMH CNS



MA1814809979

TERMINAL DE IDENTIFICAÇÃO TERRITÓRIO NACIONAL



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
 Sônia Maria Bonfim Erciceira Tabela e Registradora
 Maria Ernildes dos Reis Tabela Substituta

1º Ofício
 Extrajudicial
 Bacabal-
 MA


Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT030023WZLH6H3O7ZICTL01, 05/06/2022
 17:09:31, At: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Assinatura
 Maria Ernildes dos Reis
 Escrevente Juramentada
 Substituta

Assinatura

Assinatura

Processo:	24080011 2023
Fls.:	236
Rubrica:	

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E. DO NASCIMENTO DE SOUSA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIO, natural da cidade de Bacabal - MA, data de nascimento 09/04/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 24425132003-0, expedida por SSP/MA e CPF: nº 017.975.093-30, residente e domiciliada na cidade de Bacabal - MA, na RUA RUA HENRI FILHO, nº 10, B, TRIZIDELA, CEP: 65700-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **E. DO NASCIMENTO DE SOUSA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA HENRI FILHO, nº 10, CASA B, TRIZIDELA, Bacabal - MA, CEP: 65700000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: AGENCIAS DE PUBLICIDADE PROMOÇÃO DE VENDAS MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDIÇÃO DE REVISTAS EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROPAGANDAS) ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMERCIAIS DE VÍDEO) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PUBLICA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de AGENCIAS DE PUBLICIDADE PROMOCÃO DE VENDAS MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS EDICAO DE REVISTAS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROPAGANDAS) ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMERCIAIS DE VIDEO) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos

CNAE Nº 5813-1/00 - Edição de revistas

CNAE Nº 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos




Processo	240800412023
Fls.:	237
Atividade	

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E. DO NASCIMENTO DE SOUSA

CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
 CNAE Nº 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 CNAE Nº 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
 CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
 CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
 CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 CNAE Nº 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bacabal - MA, 25 de agosto de 2020

EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA
 Empresário



Processo:	2108001/2013
Fls.:	238
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. DO NASCIMENTO DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01797509330	EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 14:25 SOB N° 21102335904.
PROTOCOLO: 200694219 DE 26/08/2020 14:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003907449. NIRE: 21102335904.
E. DO NASCIMENTO DE SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/08/2020
empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Processo:	2108001/2023
Fls.:	239
Rubrica:	

Pelo presente instrumento particular:

EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, publicitária, natural da cidade de Bacabal – MA, data de nascimento 09/04/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 024425132003-0, expedida por SESP/MA e CPF: nº 017.975.093-30, residente e domiciliada na cidade de Bacabal - MA, na Rua Henri Filho, nº 10, B, Trizidela, CEP: 65700-000. Empresário individual, sob o nome empresarial E. DO NASCIMENTO DE SOUSA com sede à Rua Henri Filho, nº 10, B, Trizidela, CEP: 65700-000, na cidade de Bacabal – MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102335904 e no CNPJ sob o número 38.232.717/0001-31;

Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – Altera-se o sobrenome da empresária para Eurienne do Nascimento de Sousa Rocha e o estado civil para casada no regime de comunhão parcial de bens.

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA.

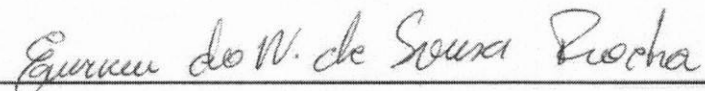
CLÁUSULA III - DO CAPITAL

Altera-se o capital para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Bacabal - MA, 23 de outubro de 2020



EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA

Empresária



Processo:	2808001/2023
Fis.:	240
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01797509330	EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 08:05 SOB N° 20220178038.
PROTOCOLO: 220178038 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201742981. CNPJ DA SEDE: 38232717000131.
NIRE: 21102335904. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Processo:	2408004/2023
Fls.:	214
Rubrica:	

Pelo presente instrumento particular:

EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, publicitária, natural da cidade de Bacabal – MA, data de nascimento 09/04/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 024425132003-0, expedida por SESP/MA e CPF: nº 017.975.093-30, residente e domiciliada na cidade de Bacabal - MA, na Rua Henri Filho, nº 10, B, Trizidela, CEP: 65700-000. Empresário individual, sob o nome empresarial EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA com sede à Rua Henri Filho, nº 10, B, Trizidela, CEP: 65700-000, na cidade de Bacabal – MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102335904 e no CNPJ sob o número 38.232.717/0001-31; resolve assim, alterar o Instrumento de Empresário Individual mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Primeira: Altera-se o capital social para R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Bacabal - MA, 08 de fevereiro de 2022

Assinado eletronicamente

EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA

Empresária





Processo:	2108001/2023
Fls.:	242
Rubrica:	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GEILMA SILVA ANDRADE CUNHA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 011736, expedida em 15/10/2010, inscrito no CPF n° 00561364397, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
00561364397	011736	GEILMA SILVA ANDRADE CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 08:16 SOB N° 20201001829.
PROTOCOLO: 201001829 DE 23/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005145643. CNPJ DA SEDE: 38232717000131.
NIRE: 21102335904. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2020.
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 2108001/2023
Fls.: 243
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.232.717/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROCHA PRODUTORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 58.13-1-00 - Edição de revistas**
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos**
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade**
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
- 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas**
- 73.19-0-03 - Marketing direto**
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade**
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**
- 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas**
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HENRI FILHO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO CASA B
------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCHAPRODUTORAMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8222-5567
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


Emitido no dia 08/09/2023 às 16:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSC. ESTADUAL: 12.660.902-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/02/2022
 RAZÃO SOCIAL: EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Processo: 21090011 2073

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS: 42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

Fis.: 2114
 Rubrica: 

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 38.232.717/0001-31 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21102335904 CAPITAL SOCIAL: 45.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/09/2020 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 04 - AGÊNCIA DE BACABAL CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 ÁREA UTILIZADA: 45
 CORREIO ELETRÔNICO: marcelovieira_2@hotmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65700-000
 ENDEREÇO RUA HENRI FILHO NÚMERO: 10
 COMPLEMENTO: CASA B
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CAMPO BAIRRO: TRIZIDELA
 CIDADE: BACABAL ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8222-5567 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA HENRI FILHO NÚMERO: 10
 COMPLEMENTO: CASA B
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: TRIZIDELA
 CIDADE: BACABAL ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8222-5567 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
2	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
3	5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
4	5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5	5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO
6	5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO
7	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
8	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
9	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
10	7319003	MARKETING DIRETO
11	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
12	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
13	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
14	7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
15	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
16	5813100	EDIÇÃO DE REVISTAS
17	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1797509330	EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA	801 - EMPRESARIO
561364397	GEILMA SILVA ANDRADE CUNHA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01797509330

DATA: 21/03/2023

HORA: 17:24

Processo: 2402001/2023


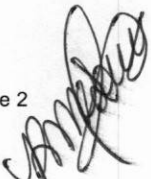
Fls.: 215

Subscrição: [assinatura]

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/09/2020	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
NFC-e	22/01/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	2408004/2023
Fls.:	246
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
CNPJ: 38.232.717/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:24 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **7DAC.E4ED.EE03.E0C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	2108001/2023
Fls.:	207
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 233074/23

Data da

28/08/2023 17:10:43

Inscrição Estadual: 126609020

CPF/CNPJ: 38232717000131

Razão Social: EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Endereço: RUA HENRI FILHO, 10 CASA B CEP: 65700000 - TRIZIDELA

Telefone: (99)82225567

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/09/2023 20:44:07



Processo:	2408001/2023
Fls.:	218
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062220/23

Data da

28/08/2023 17:11:23

Inscrição Estadual: 126609020

CPF/CNPJ: 38232717000131

Razão Social: EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Endereço: RUA HENRI FILHO, 10 CASA B CEP: 65700000 - TRIZIDELA

Telefone: (99)82225567

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/09/2023 08:43:11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

Processo: 21080012023
Fls.: 249
Rubrica:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2541/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/11/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
41462

Contribuinte
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Logradouro
RUA: HENRI FILHO, 10, 65700000, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
38.232.717/0001-31

Bairro
TRIZIDELA

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:


Emitida 11/09/2023 19:46:26

Válida até 10/11/2023

Código de Controle da Certidão/Número 681133N

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert>

Processo:	2108001/2023
Fls.:	250
Rubrica:	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 941/2023**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA**, inscrito no cadastro municipal de nº **41462**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
41462

Contribuinte
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CPF/CNPJ
38.232.717/0001-31

Logradouro
RUA: HENRI FILHO, 10, 65700000, CEP - 65700-000

Bairro
TRIZIDELA

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 902578

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 7311400 - Agências de publicidade

**Finalidade da Certidão
Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:02:53 do dia 21/08/2023 08:02:53

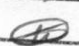
Válida até 20/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1M5SKEF

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Processo:	2408001 10 23
Fls.:	251
Rubrica:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.232.717/0001-31
Razão Social: E DO NASCIMENTO DE SOUSA
Endereço: RUA HENRI FILHO 10 B / TRIZIDELA / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806294172008480

Informação obtida em 08/09/2023 16:39:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	240800412023
Fls.:	252
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.232.717/0001-31
Certidão n°: 21518473/2023
Expedição: 19/05/2023, às 10:43:50
Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.232.717/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo:	2108001/2023
Fls.:	253
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.202.808/0001-38, com sede na rua Alto Brilhante, s/n, centro, Poção de Pedras – MA, representada pela Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 007/2023 - GPM, atesta para os devidos fins que a empresa: **EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 38.232.717/0001-31, com sede na Rua Henry Filho, nº10, Bairro Trizidela, no Município de Bacabal/MA, forneceu serviços de marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagens e fotografia, destinados a atender as necessidades do município de Poção de Pedras/MA, referente ao **Termo de Contrato nº TP/ADM/001.01/2022**, Processo Administrativo nº 2102001/2022.

Atestamos que tais serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poção de Pedras- MA, 22 de agosto de 2023.

Rahilda Pinheiro Fernandes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/2023 - GPM



PMPP
FOLHA Nº 136
PROC. ADMIN. Nº 2102001/2022

g

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE CONTRATO Nº TP/ADM/001.01/2022

Processo: 2108001/2023
Fls.: 254
Rubrica: *g*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102001/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
TERMO DE CONTRATO Nº TP/ADM/001.01/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONTRATANTE E DO OUTRO A EMPRESA EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA, CONTRATADA.

O município de Poção de Pedras/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos com sede na cidade de Poção de Pedras- MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes, nomeado pela Portaria nº 013/2022, de 08/03/2022, publicada em 08/03/2022, inscrita no CPF nº 010.109.393-43, portadora da Carteira de Identidade nº 0523356520149-SSP/MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA, CNPJ nº 38.232.717/0001-31 com sede na Rua Henry Filho, nº10B Trizidela, no Município de Bacabal (MA), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Euriene do Nascimento de Sousa Rocha, portadora do RG nº 024425132003-0, e do CPF nº 017.975.093-30 tendo em vista o que consta no Processo nº 2102001/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagens e fotografia para atender as necessidades do município de Poção de Pedras.

Serviços em assessoria e prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO DO CONTRATO

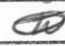
2.1. O valor mensal pela prestação dos serviços profissionais será de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), estimando um custo para 10 (dez) meses de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), por conta da prestação dos serviços.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3. A CONTRATADA fica obrigada a cumprir os prazos determinados pela CONTRATANTE, contados da data de assinatura deste contrato:

CLAUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

Processo:	240800112023
Fls.:	255
Rubrica:	

EM BRANCO

EM BRANCO







PMPP	137
FOLHA Nº	
PROC. ADMIN. Nº	2102001/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo:	2108004/2023
Fls.:	256
Rubrica:	

4.1. A lavratura do presente Contrato decorre da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, realizada com fundamento no artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.2. A prestação de serviço desta TOMADA DE PREÇOS foi adjudicado pela comissão e homologado em favor da CONTRATADA conforme despacho do Senhor Coordenador Municipal de Administração e Finanças, exarado na TOMADA DE PREÇOS 001/2022, tomando como base o disposto do artigo 45, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da data de sua publicação, prorrogáveis por até 60 meses, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Durante a vigência deste Contrato o CONTRATANTE deverá:

7.1.1. Proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação.


7.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

7.1.3. Supervisionar os serviços prestados, através servidores designados para este fim pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Caberá a CONTRATADA:

- 8.1.1. Executar o objeto contratual em conformidade com as condições prazos estabelecidos na proposta;
- 8.1.2. Responder, ainda, por quaisquer danos causados durante a prestação do serviço a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por empregados da CONTRATADA;
- 8.1.3. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados ou prepostos durante a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 8.1.4. Prestar os serviços ora licitado, com fiel observância às disposições da legislação em vigor e de acordo com as especificações do edital da contratada e seus anexos.
- 8.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas com os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, comerciais, tributária, securitária ou de outra na natureza, mesmo que não expressamente mencionadas, decorrentes, direta ou indiretamente das obrigações supramencionadas.

Processo:	2408001/2023
Fls.:	257
Rubrica:	

EM BRANCO

EM BRANCO







PMPP
FOLHA Nº 738
PROC. ADMIN. Nº 2102001/2022
es

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo 2108001/2023
Fls.: 258
Rubrica:

- 8.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente edital, sem prévia anuência da Administração Municipal.
- 8.1.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 9.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante o prazo de vigência deste contrato, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE.
- 9.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto deste contrato, salvo se houver prévia autorização da administração do CONTRATANTE.
- 9.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação de serviço objeto deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. O acompanhamento e fiscalização será conforme estabelecido no Termo de Referência.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO OBJETO

- 11.1. Caberá ao chefe do setor competente da CONTRATANTE a atestação das faturas correspondentes, com base no relatório elaborado pelo servidor devidamente autorizado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA

- 12.1. A despesa com a prestação do serviço objeto deste contrato, será no valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), mediante a emissão da nota de empenho.

Órgão/Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Função: 04 - Administração
Subfunção: 126 – Administração Geral
Programa: 0047 – Organização e Modernização Administrativa
Atividade: 2.009 – Manut. e Func. dos Serviços de Informática
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

- 12.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- 13.1. Prestados os serviços objeto deste contrato, ou cada parcela deste, a CONTRATADA apresentará a nota fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, após a entrega do objeto licitado e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Órgão requisitante, o qual observará as especificações exigidas na proposta apresentada e no edital da licitação correspondente.

Processo	210800412023
Fis.:	259
Rubrica:	10

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PMPP
FOLHA Nº 739
PROC. ADMIN. Nº 2102001/2022

Processo: 210800 + 13093
Fls.: 260
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

13.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

13.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste contrato.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou outra penalidade ao CONTRATANTE.

13.5. O prazo de pagamento da prestação do serviço será contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

13.5.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira

13.5.2. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na nota fiscal/fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

14.1. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC/IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO


15.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

16.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.

16.2.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor ora contratado;

16.2.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Processo: 2408004/2023
Fls.: 261
Rubrica: 

EM BRANCO

EM BRANCO






PMPP
FOLHA Nº 740
PROC. ADMIN. Nº 2102001/2022

Processo: 2108001/2023
Fls.: 262
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

17.1. O atraso injustificado no fornecimento ou na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

17.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

17.3. Pelos motivos que se regem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

17.3.1. Pelo atraso na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços em relação aos prazos propostos e aceitos;

17.3.2. Pela entrega dos produtos/ prestação dos serviços em desacordo com as especificações técnicas do edital e da proposta da licitante vencedora, dentro do prazo proposto;

17.3.3. Pela recusa em substituir ou refazer o serviço que for rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de até 3 (três) horas para os serviços, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

17.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.


17.5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e no que couber, às demais penalidades referidas no capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

18.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.

18.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso IV, parágrafos 1º a 4º, da citada Lei.

18.3. Em observância ao interesse público o contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus indenizatório, bem como podendo ser encerrado antecipadamente tão logo seja conhecido o resultado do desfecho do processo licitatório que será inaugurado.

Processo:	2408001 10073
Fis.:	263
Rubrica:	

EM BRANCO






PMPP
FOLHA Nº 141
PROC. ADMIN. Nº 2102001/2022

Processo: 2108001/2022
Fis.: 264
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

19.1. Este contrato fica vinculado ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022.

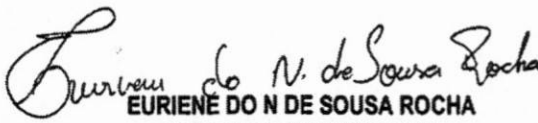
CLAUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Poção de Pedras (MA) para dirimir qualquer dúvida judicial ou extrajudicial decorrente deste instrumento, abdicando de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.


Município de Poção de Pedras (MA) 09 de junho de 2022.


RAHILDA PINHEIRO FERNANDES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 013/2022 - GPM
CONTRATANTE


EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
CNPJ nº 38.232.717/0001-31
Eurieni do Nascimento de Sousa Rocha
RG nº 024425132003-0
CPF nº 017.975.093-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Taxino Chaves
CPF: 609.855.723-37
2. Angelo
CP 042.458.033-04

Processo: 210800412023
Fls.: 265
Rubrica: 

EM BRANCO

EM BRANCO





Processo: 2108001/2022	POÇÃO DE PEDRAS - MA - PM
Fls.: 266	Proc. nº 2102001/2022
Rubrica:	Fls. nº 745
	Rubrica:

Atenção Básica.; Atividade: 2.042 – Manutenção das ações e Unidades Básicas de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 1600000000 – TRANSFERÊNCIAS SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 meses da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, por sua Secretária Iolete Soares de Arruda, como Contratante e pela empresa A. O. ALVES, pelo Senhor, Allan Oliveira Alves, como Contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) / Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por sua Secretária Rahilda Pinheiro Fernandes como Contratante e pela empresa EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA, a Sra. Eurienne do Nascimento de Sousa Rocha, como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/ADM/001.01/2022


TERMO DE CONTRATO Nº TP/ADM/001.01/2022
 ORIGEM: Processo administrativo nº 2102001/2022
 MODALIDADE: Tomada de Preços.
 CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CNPJ: 06.202.808/0001-38.
 CONTRATADO: EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 38.232.717/0001-31.
 VALOR DO CONTRATO: Valor Mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), perfazendo pelo total de 10 (Dez) meses o custo de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializados em prestação de serviço de marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia para atender as necessidades do município de Poção de Pedras/MA. Serviços em assessoria e prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação. FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0047.2.009.3.3.90.39.00 FONTE: 1500000000- Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 10 meses a partir da data de sua publicação, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CP/FMS/003.2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904001/2022
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.
 TERMO DO CONTRATO Nº CP/FMS/003.2/2022.
 ORIGEM: Processo administrativo nº 2904001/2022.
 Do Chamamento Público nº 003/2022.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde.
 CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LUZIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.862.947/0001-62. OBJETO: O presente termo tem por objeto o Chamamento mediante CREDENCIAMENTO de empresas para a realização de exames diagnósticos complementares, de acordo com a tabela SUS – Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras/MA, para garantir a cobertura assistencial necessária para atender a demanda populacional de Poção de Pedras obedecendo aos princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 187.785,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais); ÓRGÃO: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0018 – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Atividade: 2.047 – Manutenção e funcionamento ambulatorial e hospitalar; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 1600000000 – TRANSFERÊNCIAS SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO; ÓRGÃO: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 – Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Programa: 0355 – Programa de Atenção Básica.; Atividade: 2.042 – Manutenção das ações e Unidades Básicas de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1e6dde501a26345379f2ef9954c55df355c7ccc
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo:	210800/12023
Fls.:	267
Rubrica:	

EM BRANCO

EM BRANCO

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA**CNPJ 38.232.717/0001-31**

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Processo:	210800 / 12023
Fls.:	268
Rubrica:	0

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	128.288,73	PASSIVO CIRCULANTE	(8.307,11)
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	128.288,73	Imposto Simples	355,40
		Provisao Imposto Simples	(8.662,51)
TOTAL DO ATIVO	128.288,73	PATRIMONIO LIQUIDO	136.595,84
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	10.000,00
		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
		Lucros/Prejuizos Acumulados	126.595,84
		TOTAL DO PASSIVO	128.288,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 128.288,73 (Cento e vinte e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Bacabal, 31 de dezembro de 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA
 Titular
 CPF: 017.975.093-30

Geilma Silva Andrade Cunha
 CPF: 005.613.643-97
 CONTADOR - CRC: 11736 / MA


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2408004 12023
Fls.:	269
Rubrica:	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Luz	(1.633,60)
Honorarios Contabeis	(2.400,00)
Pro-Labore	(6.600,00)
Servicos de Terceiros	(5.150,00)
Despesas Diversas	(873,42)
Taxas e Multas	(369,09)

DESPESAS C/PESSOAL

I.N.S.S.	(753,05)
----------	----------

RECEITA BRUTA DE SERVICOS

Receita Bruta de Servicos	90.000,00
---------------------------	-----------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

72.220,84

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Bacabal, 31 de dezembro de 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA
 Titular
 CPF: 017.975.093-30

Geilma Silva Andrade Cunha
 CPF: 005.613.643-97
 CONTADOR - CRC: 11736 / MA



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

Processo:	240800/12023
Fls.:	270
Rubrica:	

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 128.288,73	
Passivo Circ.	R\$ 355,40	= 360,97

A empresa possui R\$ 360,97 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 128.288,73	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 355,40	= 360,97

A empresa possui R\$ 360,97 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 128.288,73	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 355,40	= 360,97

A empresa dispõe de R\$ 360,97 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 355,40	
Ativo	R\$ 128.288,73	$\times 100 = 0,28\%$

Capital de terceiros representa 0,28% do capital próprio.

Bacabal, 31 de dezembro de 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA
Titular
CPF: 017.975.093-30

Geilma Silva Andrade Cunha
CPF: 005.613.643-97
CONTADOR - CRC: 11736 / MA



Processo	2108001/2023
Fls.:	274
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00561364397	GEILMA SILVA ANDRADE CUNHA
01797509330	EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 08:48 SOB N° 20220207631.
PROTOCOLO: 220207631 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202025400. CNPJ DA SEDE: 38232717000131.
NIRE: 21102335904. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo	2108001/2023
Fls.:	272
Rubrica:	

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0016 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0016 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
Endereço: Rua HENRI FILHO, 10 CASA B
Bairro: TRIZIDELA,
Cidade : Bacabal - MA
CNPJ: 38.232.717/0001-31
Inscr. Estadual: 12.660.902-0
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 26 de agosto de 2020
Nº da Inscrição: 21102335904

CEP: 65700000

Bacabal, 01 de janeiro de 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ: 38.232.717/0001-31
Pessoa JurídicaEuriene do Nascimento de Sousa
RochaCPF: 017.975.093-30
Empresária

Geilma Silva Andrade Cunha


CPF: 005.613.643-97
CONTADOR - CRC: 11736 / MA

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo: 21080010023
Fls.: 273
Rubrica: 
VALOR LANÇAMENTO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA
31/01	00000001	Honorarios Contabeis

CONTA CREDITADA
Caixa

HISTÓRICO
Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes

200,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 1

SUBTOTAL DO MÊS : 200,00



DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000
NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2408001/2023
	274
Rubrica:	P
	VALOR LANÇAMENTO

DIA LANÇAMENTO CONTA DEBITADA
28/02 00000002 Honorários Contábeis

CONTA CREDITADA
Caixa

HISTÓRICO
Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. 200,00
comprovantes

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 1

SUBTOTAL DO MÊS : 200,00



Processo: 2108001003
Fls.: 275
Rubrica: 10

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000
NIRE 21102335904 - 26/08/2020

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/03	00000003	Honorarios Contabeis	Caixa	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	200,00
31/03	00000053	Imposto Simples	PARCELAMENTO RFB	VLR IMPOSTO SIMPLES PARCELADO	1.654,04
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				SUBTOTAL DO MÊS :	1.854,04



DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA -
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2108001/2023
Fls.:	276
CEP:	65700000
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/04	00000004	Caixa	Receita Bruta de Servicos	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas	10.000,00
30/04	00000005	Honorarios Contabeis	Caixa	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	200,00
30/04	00000006	PARCELAMENTO RFB	Caixa	Vi. pago parcelamento RFB- Simples n/ mês conf. darf.	275,65
30/04	00000054	Taxas e Multas	Caixa	Vi/ ref. pagamento de juros e multas de parcelamento simples	59,20
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				4	10.534,85

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA -
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	21080041 2023
Fis.:	277
CEP:	65700000
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/05	00000007	Caixa	Receita Bruta de Servicos	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas.	10.000,00
31/05	00000008	Honorarios Contabeis	Caixa	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	200,00
31/05	00000009	PARCELAMENTO RFB	Caixa	Vi. pago parcelamento RFB -Simples n/ mês conf. darf.	277,93
31/05	00000055	Taxas e Multas	Caixa	Vir ref. pagamento de juros e multas de parcelamento simples	60,26
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 4				SUBTOTAL DO MÊS :	10.538,19

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	210800412023
Fls.:	278
CEP:	65700000
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/06	00000010	Caixa	Receita Bruta de Servicos	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas	10.000,00
30/06	00000011	Honorarios Contabeis	Caixa	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	200,00
30/06	00000012	PARCELAMENTO RFB	Caixa	Vi. pago Parcelamento RFB- Simples n/ mês conf. darf.	278,04
30/06	00000056	Taxas e Multas	Caixa	Vir ref. pagamento de juros e multas de parcelamento simples	61,06
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				4	10.539,10

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	210800118073
Fis.:	279
Rubrica:	Ⓟ

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/07	00000013	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas	10.000,00
31/07	00000014	Honorarios Contabeis	Caixa	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	200,00
31/07	00000015	Pro-Labore	Caixa	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante	1.100,00
31/07	00000016	Imposto Simples	Caixa	Vi. pago Imposto Simples n / mês conf. darf	600,00
31/07	00000017	PARCELAMENTO RFB	Caixa	Vi. pago Parcelamento RFB - Simples n/ mês conf. darf	278,19
31/07	00000057	Taxas e Multas	Caixa	Vir ref. pagamento de juros e multas de parcelamento simples	61,95
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				SUBTOTAL DO MÊS :	12.240,14

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo	210800113023
Fis.:	280
CEP:	65700000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/08	00000018	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas	10.000,00
31/08	00000019	Pro-Labore	Caixa	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante	1.100,00
31/08	00000020	Honorarios Contabeis	Caixa	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	200,00
31/08	00000021	I.N.S.S.	Caixa	Vi. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia	121,00
31/08	00000022	Imposto Simples	Caixa	Vi. pago Imposto Simples n / mês conf. darf.	600,00
31/08	00000023	Servicos de Terceiros	Caixa	Vi. pago referente a serviços de terceiros n / mês conf. recibos.	2.350,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				6	
				SUBTOTAL DO MÊS :	14.371,00

Jaël
Miguel

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	240800112023
Fis.:	281
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO	
30/09	00000024	Caixa	Receita Bruta de Serviços	VI. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas	10.000,00	
30/09	00000025	Pro-Labore	Caixa	VI. pago pro labore n / mes conf. comprovante	1.100,00	
30/09	00000026	Honorarios Contabeis	Caixa	VI. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	200,00	
30/09	00000027	I.N.S.S.	Caixa	VI. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia	121,00	
30/09	00000028	Imposto Simples	Caixa	VI. pago Imposto Simples n / mês conf. darf	601,98	
30/09	00000029	Despesas Diversas	Caixa	Vlr pago despesas diversas n / mês conf. comprovante	222,97	
30/09	00000030	Servicos de Terceiros	Caixa	Vlr pago referente a serviços de terceiros n / mês conf. recibos.	2.000,00	
30/09	00000031	PARCELAMENTO RFB	Caixa	VI. pago Parcelamento RFB- Simples n/ mês conf. darf	278,55	
30/09	00000058	Taxas e Multas	Caixa	Vlr ref. pagamento de juros e multas de parcelamento simples	64,23	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				9	SUBTOTAL DO MÊS :	14.588,73

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021


EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2108004/2023
Fls.:	282
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO	
31/10	00000032	Caixa	Receita Bruta de Serviços	VI. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas	10.000,00	
31/10	00000033	Pro-Labore	Caixa	VI. pago pro labore n / mes conf. comprovante	1.100,00	
31/10	00000034	I.N.S.S.	Caixa	VI. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia	121,00	
31/10	00000035	Honorarios Contabeis	Caixa	VI. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	200,00	
31/10	00000036	Imposto Simples	Caixa	VI. pago Imposto Simples n / mês conf. darf.	643,62	
31/10	00000037	Despesas Diversas	Caixa	VIr pago despesas diversas n / mês conf. comprovante	650,45	
31/10	00000038	PARCELAMENTO RFB	Caixa	VI. pago Parcelamento RFB- Simples n/ mês conf. darf.	265,68	
31/10	00000059	Taxas e Multas	Caixa	VIr ref. pagamento de juros e multas de parcelamento simples	62,39	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			8	SUBTOTAL DO MÊS :		13.043,14

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

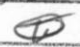
Processo:	240800117023
Fls.:	283
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/11	00000039	Caixa	Receita Bruta de Serviços	VI. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas	10.000,00
30/11	00000040	Pro-Labore	Caixa	VI. pago pro labore n / mes conf. comprovante	1.100,00
30/11	00000041	Honorarios Contabeis	Caixa	VI. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	200,00
30/11	00000042	I.N.S.S.	Caixa	VI. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia.	269,05
30/11	00000043	Imposto Simples	Caixa	VI. pago Imposto Simples n / mês conf. darf.	1.563,42
30/11	00000044	Servicos de Terceiros	Caixa	VIr pago referente a serviços de terceiros n / mês conf. recibos.	800,00
30/11	00000045	Luz	Caixa	VI. pago conta energia n / mes conf. comprovante	1.020,09
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			7		
				SUBTOTAL DO MÊS :	14.952,56



DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo: 2408001 PO 23
 Fls.: 281
 Rubrica: 

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000046	Caixa	Receita Bruta de Serviços	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas	10.000,00
31/12	00000047	Pro-Labore	Caixa	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante	1.100,00
31/12	00000048	I.N.S.S.	Caixa	Vi. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia	121,00
31/12	00000049	Honorarios Contabeis	Caixa	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	200,00
31/12	00000050	Luz	Caixa	Vi. pago conta energia n / mes conf. comprovante	613,51
31/12	00000051	Imposto Simples	Caixa	Vi. pago Imposto Simples n / mês conf. darf.	1.035,48
31/12	00000052	Provisao Imposto Simples	Imposto Simples	Vir Imposto Simples apurado n / exercicio	5.400,00
31/12	00000060		Luz	Encerramento exercicio 2021	1.633,60
31/12	00000060		Honorarios Contabeis	Encerramento exercicio 2021	2.400,00
31/12	00000060		Pro-Labore	Encerramento exercicio 2021	6.600,00
31/12	00000060		Servicos de Terceiros	Encerramento exercicio 2021	5.150,00
31/12	00000060		Despesas Diversas	Encerramento exercicio 2021	873,42
31/12	00000060		Taxas e Multas	Encerramento exercicio 2021	369,09
31/12	00000060		I.N.S.S.	Encerramento exercicio 2021	753,05
31/12	00000060	Resultado do Exercicio		Encerramento exercicio 2021	17.779,16
31/12	00000061	Receita Bruta de Servicos	Resultado do Exercicio	Encerramento exercicio 2021	90.000,00
31/12	00000062	Resultado do Exercicio	Lucros/Prejuizos Acumulados	Resultado exercicio 2021	72.220,84
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				SUBTOTAL DO MÊS :	198.469,99
TOTAL DE LANÇAMENTOS :				VALOR TOTAL :	301.531,99

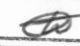
Luca


EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA**CNPJ 38.232.717/0001-31**

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Processo:	2108001 DO 73
Fls.:	265
Rubrica:	

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	128.288,73	PASSIVO CIRCULANTE	(8.307,11)
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	128.288,73	Imposto Simples	355,40
		Provisao Imposto Simples	(8.662,51)
TOTAL DO ATIVO	128.288,73	PATRIMONIO LIQUIDO	136.595,84
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	10.000,00
		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
		Lucros/Prejuizos Acumulados	126.595,84
		TOTAL DO PASSIVO	128.288,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 128.288,73 (Cento e vinte e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

Rua HENRI FILHO, 10 CASA B - TRIZIDELA, Bacabal MA - CEP: 65700000

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2108001/2023
Fls.:	286
Rubrica:	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Luz	(1.633,60)
Honorarios Contabeis	(2.400,00)
Pro-Labore	(6.600,00)
Servicos de Terceiros	(5.150,00)
Despesas Diversas	(873,42)
Taxas e Multas	(369,09)

DESPESAS C/PESSOAL

I.N.S.S.	(753,05)
----------	----------

RECEITA BRUTA DE SERVICOS

Receita Bruta de Servicos	90.000,00
---------------------------	-----------

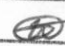
RESULTADO DO EXERCÍCIO

72.220,84

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



Processo:	21080012023
Fls.:	287
Rubrica:	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0016 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0016 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
Endereço: Rua HENRI FILHO, 10 CASA B
Bairro: TRIZIDELA, CEP: 65700000
Cidade : Bacabal - MA
CNPJ: 38.232.717/0001-31
Inscr. Estadual: 12.660.902-0
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 26 de agosto de 2020
Nº da Inscrição: 21102335904

Bacabal, 31 de dezembro de 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
CNPJ: 38.232.717/0001-31
Pessoa Jurídica

Euriene do Nascimento de Sousa
Rocha
CPF: 017.975.093-30
Empresária

Geilma Silva Andrade Cunha
CPF: 005.613.643-97
CONTADOR - CRC: 11736 / MA





Processo:	210800112073
Fls.:	288
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00561364397	GEILMA SILVA ANDRADE CUNHA
01797509330	EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA
38232717000131	EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/02/2022 17:05 SOB N° 20220207534.
PROTOCOLO: 220207534 DE 15/02/2022. NIRE: 21102335904.
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

JUCEMA


ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Rua Henri Filho - 10 – B, bairro Trizidela, Bacabal MA. Cep 65700000

CNPJ 38.232.717/0001-31 NIRE 21102335904

Processo:	21080012023
Fis.:	289
Rubrica:	

1) CONTEXTO OPERACIONAL

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA, empresário individual com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, com início de atividades em 26/08/2020, tendo como objeto social: Agências de publicidade, Edição de revistas, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Estúdios cinematográficos, Produção de filmes para publicidade, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Promoção de vendas, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Filmagem de festas e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

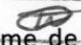
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.



Processo:	2108001/2023
Fls.:	290
Rubrica:	

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais em seu passivo.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.


7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bacabal – MA, 31 de dezembro de 2021



Eurieni do Nascimento de Sousa Rocha

CPF: 017.975.093-30


TITULAR

Assinado eletronicamente

Geilma Silva Andrade Cunha

CPF: 005.613.643-97

CONTADORA – CRC: 11736/MA



Processo:	210800412023
Fls.:	294
Rubrica:	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GEILMA SILVA ANDRADE CUNHA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 011736, inscrito no CPF n° 00561364397, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)


CPF	N° do Registro	Nome
00561364397	011736	GEILMA SILVA ANDRADE CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 11:08 SOB N° 20220384380.
PROTOCOLO: 220384380 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203918530. CNPJ DA SEDE: 38232717000131.
NIRE: 21102335904. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo:	2108001/0023
Fls.:	292
Rubrica:	

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0017 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0017 e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Endereço: Rua Henri Filho 10, Casa B

Bairro: Trizidela,

CEP: 65700000

Cidade : Bacabal - MA

CNPJ: 38.232.717/0001-31

Inscr. Estadual: 12.660.902-0

Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 26 de agosto de 2020

Nº da Inscrição: 21102335904

Bacabal, 01 de janeiro de 2022

Euriene do Nascimento de Sousa Rocha
CPF: 017.975.093-30
Empresária

Geilma Silva Andrade Cunha
CPF: 005.613.643-97
Contadora – CRC: 011736 / MA



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2022


EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 CNPJ 38.232.717/0001-31
 Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2108001 9023
Fis.:	293
Rubrica:	0

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/01/2022	00000001	10101	40201	10.000,00	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas
31/01/2022	00000002	32015	10101	1.212,00	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante
31/01/2022	00000003	32012	10101	300,00	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes
31/01/2022	00000004	21617	21609	600,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			4	SUBTOTAL DO MÊS : 12.112,00	

[Handwritten signature]

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022
 EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 CNPJ 38.232.717/0001-31
 Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2408001/2023
Fls.:	294
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
28/02/2022	00000005	10101	40201	10.000,00	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas
28/02/2022	00000006	32015	10101	1.212,00	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante
28/02/2022	00000007	32012	10101	300,00	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes
28/02/2022	00000008	33005	10101	254,32	Vi. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia ref.
28/02/2022	00000009	32024	10101	88,47	Vir ref. pagamento de juros e multas n/ mês
28/02/2022	00000010	21609	10101	955,40	Vi. pago Imposto Simples n / mês conf. darf ref. saldo baalanço e mês 01/22
28/02/2022	00000011	21617	21609	600,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês
28/02/2022	00000074	32013	10101	244,60	Vi. pago material de consumo n / mes conf. comprovantes
28/02/2022	00000075	10101	24101	35.000,00	Vir ref alteração de capital social registrado na JUCEMA conf. documento.
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			9	SUBTOTAL DO MÊS :	48.654,79




DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2022

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2108004/2023
Fis.:	295
Subscrição:	0

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/03/2022	00000012	10101	40201	6.000,00	VI. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas
31/03/2022	00000013	32015	10101	1.212,00	VI. pago pro labore n / mes conf. comprovante
31/03/2022	00000014	32012	10101	300,00	VI. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes
31/03/2022	00000015	21617	21609	360,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			4	SUBTOTAL DO MÊS :	7.872,00


DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2022
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 CNPJ 38.232.717/0001-31
 Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2108001/13023
Fis.:	296
Rubrica:	Φ

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/04/2022	00000016	10101	40201	11.000,00	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas
30/04/2022	00000017	32015	10101	1.212,00	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante
30/04/2022	00000018	32012	10101	300,00	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes
30/04/2022	00000019	33005	10101	133,32	Vi. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia
30/04/2022	00000020	21609	10101	600,00	Vi. pago Imposto Simples n / mês conf. darf ref.
30/04/2022	00000021	32024	10101	34,38	Vir ref. pagamento de juros e multas conf comprovantes
30/04/2022	00000022	21617	21609	660,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			7	SUBTOTAL DO MÊS :	13.939,70

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. The first signature is in cursive and appears to be 'Luis'. The second signature is also in cursive and appears to be 'Amelias'.


DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2022
 EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 CNPJ 38.232.717/0001-31
 Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	210800410023
Fls.:	297
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/05/2022	0000023	10101	40201	11.000,00	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas
31/05/2022	0000024	32015	10101	1.212,00	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante
31/05/2022	0000025	32012	10101	300,00	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes
31/05/2022	0000026	33005	10101	133,32	Vi. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia
31/05/2022	0000027	21609	10101	360,00	Vi. pago Imposto Simples n / mês conf. darf ref.
31/05/2022	0000028	32024	10101	40,74	Vir ref. pagamento de juros e multas n/mês conf comprovantes
31/05/2022	0000029	21617	21609	660,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês.
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			7	SUBTOTAL DO MÊS :	13.706,06



DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2022
 EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
 CNPJ 38.232.717/0001-31
 Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000
 NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2108001/2023
Fls.:	298
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/06/2022	0000030	10101	40201	11.000,00	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas
30/06/2022	0000031	32015	10101	1.212,00	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante
30/06/2022	0000032	32012	10101	300,00	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes
30/06/2022	0000033	33005	10101	133,32	Vi. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia ref.
30/06/2022	0000034	21609	10101	660,00	Vi. pago Imposto Simples n / mês conf. darf ref.
30/06/2022	0000035	32024	10101	110,02	Vir ref. pagamento de juros e multas n / mês conf. comprovante
30/06/2022	0000036	21617	21609	660,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			7	SUBTOTAL DO MÊS :	14.075,34



DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2022

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	21080040073
Fls.:	299
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/07/2022	00000037	10101	40201	19.000,00	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas
31/07/2022	00000038	32015	10101	1.212,00	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante
31/07/2022	00000039	32012	10101	300,00	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes
31/07/2022	00000040	33005	10101	133,32	Vi. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia ref.
31/07/2022	00000041	21609	10101	660,00	Vi. pago Imposto Simples n / mês conf. darf ref.
31/07/2022	00000042	32024	10101	52,43	Vir ref. pagamento de juros e multas n / mês conf. comprovante
31/07/2022	00000043	21617	21609	1.140,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			7	SUBTOTAL DO MÊS :	22.497,75

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2108001/2023
Fis.:	300
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/08/2022	00000044	10101	40201	34.000,00	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas
31/08/2022	00000045	32015	10101	1.212,00	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante
31/08/2022	00000046	32012	10101	300,00	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes
31/08/2022	00000047	33005	10101	266,64	Vi. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia ref.
31/08/2022	00000048	32024	10101	15,84	Vir ref. pagamento de juros e multas n / mês conf. comprovante
31/08/2022	00000049	21617	21609	2.040,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			6	SUBTOTAL DO MÊS : 37.834,48	

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

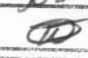
DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo: 2108004/2023
 Fls.: 301
 Rubrica: 

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/09/2022	00000050	10101	40201	11.000,00	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas
30/09/2022	00000051	32015	10101	1.212,00	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante
30/09/2022	00000052	32012	10101	300,00	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes
30/09/2022	00000053	33005	10101	133,32	Vi. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia ref.
30/09/2022	00000054	21609	10101	3.840,00	Vi. pago Imposto Simples n / mês conf. darf ref.
30/09/2022	00000055	32024	10101	240,95	Vir ref. pagamento de juros e multas n / mês conf. comprovante
30/09/2022	00000056	21617	21609	660,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês.
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			7	SUBTOTAL DO MÊS : 17.386,27	



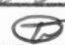
DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2108001 DO 23
Fls.:	302
Rubrica:	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
31/10/2022	00000057	10101	40201	27.000,00	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas	
31/10/2022	00000058	32015	10101	1.212,00	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante	
31/10/2022	00000059	32012	10101	300,00	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes	
31/10/2022	00000060	33005	10101	133,32	Vi. pago INSS incidente sobre pro labore conf. guia ref.	
31/10/2022	00000061	21609	10101	660,00	Vi. pago Imposto Simples n / mês conf. darf ref.	
31/10/2022	00000062	21617	21609	1.620,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				6	SUBTOTAL DO MÊS :	30.925,32




DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000
NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo: 21080010023
Fls.: 303
Rubrica: 

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/11/2022	00000063	10101	40201	19.000,00	Vi. ref. receita bruta de serviços n / mes conf. notas
30/11/2022	00000064	32015	10101	1.212,00	Vi. pago pro labore n / mes conf. comprovante
30/11/2022	00000065	32012	10101	300,00	Vi. pago honorário contábeis n / mes conf. comprovantes
30/11/2022	00000066	21617	21609	1.140,00	Vir Imposto Simples apurado n / mês
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			4	SUBTOTAL DO MÊS :	21.652,00




EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31
NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Processo:	2108001/2023
Fls.:	305
Rubrica:	

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	323.316,16	PASSIVO CIRCULANTE	(17.662,51)
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	323.316,16	Imposto Simples	2.400,00
		Provisao Imposto Simples	(20.062,51)
TOTAL DO ATIVO	323.316,16	PATRIMONIO LIQUIDO	340.978,67
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	45.000,00
		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
		Lucros/Prejuizos Acumulados	295.978,67
		TOTAL DO PASSIVO	323.316,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 323.316,16 (Trezentos e vinte e três mil trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	2108001 P023
Fls.:	306
Rubrica:	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Honorarios Contabeis	(3.600,00)
Material de Consumo	(244,60)
Pro-Labore	(14.544,00)
Taxas e Multas	(774,37)

DESPESAS C/PESSOAL

I.N.S.S.	(1.454,20)
----------	------------

RECEITA BRUTA DE SERVICOS

Receita Bruta de Servicos	190.000,00
---------------------------	------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO	169.382,83
------------------------	------------

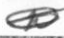
Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Rua Henri Filho - 10 – B, bairro Trizidela, Bacabal MA. Cep 65700000

CNPJ 38.232.717/0001-31 NIRE 21102335904

Processo:	2108001-12023
Fis.:	307
Rubrica:	

1) CONTEXTO OPERACIONAL

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA, empresário individual com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, com início de atividades em 26/08/2020, tendo como objeto social: Agências de publicidade, Edição de revistas, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Estúdios cinematográficos, Produção de filmes para publicidade, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Promoção de vendas, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Filmagem de festas e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais em seu passivo.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.


8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bacabal – MA, 31 de dezembro de 2022



TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo:	210800413023
Fls.:	308
Rubrica:	

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0017 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0017 e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Endereço: Rua Henri Filho 10, Casa B

Bairro: Trizidela,

CEP: 65700000

Cidade : Bacabal - MA

CNPJ: 38.232.717/0001-31

Inscr. Estadual: 12.660.902-0

Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 26 de agosto de 2020

Nº da Inscrição: 21102335904

Bacabal, 31 de dezembro de 2022

Euriene do Nascimento de Sousa Rocha
CPF: 017.975.093-30
Empresária

Geilma Silva Andrade Cunha
CPF: 005.613.643-97
Contadora – CRC: 011736 / MA





Processo:	210800112023
Fis.:	309
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00561364397	GEILMA SILVA ANDRADE CUNHA
01797509330	EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/08/2023 10:23 SOB N° 20231048440.
PROTOCOLO: 231048440 DE 11/08/2023. NIRE: 21102335904.
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Rua Henri Filho 10, Casa B - Trizidela, Bacabal MA - CEP: 65700000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Processo:	2408001/2023
Fls.:	340
Rubrica:	

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	323.316,16	PASSIVO CIRCULANTE	(17.662,51)
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	323.316,16	Imposto Simples	2.400,00
		Provisao Imposto Simples	(20.062,51)
TOTAL DO ATIVO	323.316,16	PATRIMONIO LIQUIDO	340.978,67
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	45.000,00
		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
		Lucros/Prejuizos Acumulados	295.978,67
		TOTAL DO PASSIVO	323.316,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 323.316,16 (Trezentos e vinte e três mil trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Bacabal, 31 de dezembro de 2022

Euriene do Nascimento de Sousa Rocha
CPF: 017.975.093-30
Empresária


Geilma Silva Andrade Cunha
CPF: 005.613.643-97
Contadora – CRC: 011736 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

NIRE 21102335904 - 26/08/2020

Processo:	210800 / 12023
Fls.:	311
Rubrica:	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Honorarios Contabeis	(3.600,00)
Material de Consumo	(244,60)
Pro-Labore	(14.544,00)
Taxas e Multas	(774,37)

DESPESAS C/PESSOAL

I.N.S.S.	(1.454,20)
----------	------------

RECEITA BRUTA DE SERVICOS

Receita Bruta de Servicos	190.000,00
---------------------------	------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO	169.382,83
------------------------	------------

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Bacabal, 31 de dezembro de 2022

Euriene do Nascimento de Sousa Rocha
CPF: 017.975.093-30
Empresária


Geilma Silva Andrade Cunha
CPF: 005.613.643-97
Contadora – CRC: 011736 / MA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

Rua Henri Filho - 10 – B, bairro Trizidela, Bacabal MA. Cep 65700000

CNPJ 38.232.717/0001-31 NIRE 21102335904

Processo:	2102000.L/3023
Fis.:	312
Rubrica:	

1) CONTEXTO OPERACIONAL

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA, empresário individual com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, com início de atividades em 26/08/2020, tendo como objeto social: Agências de publicidade, Edição de revistas, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Estúdios cinematográficos, Produção de filmes para publicidade, Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Promoção de vendas, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Filmagem de festas e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais em seu passivo.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO


A empresa não possui propriedade para investimento.



8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bacabal, 31 de dezembro de 2022

Processo:	210800412023
Fls.:	313
Rubrica:	

Euriene do Nascimento de Sousa Rocha
CPF: 017.975.093-30
Empresária

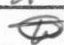
Geilma Silva Andrade Cunha
CPF: 005.613.643-97
Contadora – CRC: 011736 / MA



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CNPJ 38.232.717/0001-31

Processo:	21080041003
Fls.:	314
Rubrica:	

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 323.316,16	
Passivo Circ.	R\$ 2.400,00	= 134,72

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 323.316,16	
Passivo Circulante	R\$ 2.400,00	= 134,72

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 323.316,16	
Passivo Circulante	R\$ 2.400,00	= 134,72


Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 323.316,16	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.400,00	= 134,72

Solvência Geral

Ativo	R\$ 323.316,16	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.400,00	= 134,72



Fls.: 315
Rubrica: 

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

Ativo

R\$ 2.400,00

x 100 = 0,74%

R\$ 323.316,16

Bacabal, 31 de dezembro de 2022

Euriene do Nascimento de Sousa Rocha
CPF: 017.975.093-30
Empresária

Geilma Silva Andrade Cunha
CPF: 005.613.643-97
Contadora – CRC: 011736 / MA





Processo:	2108001/2023
Fls.:	316
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00561364397	GEILMA SILVA ANDRADE CUNHA
01797509330	EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 10:02 SOB N° 20231048475.
PROTOCOLO: 231048475 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312705608. CNPJ DA SEDE: 38232717000131.
NIRE: 21102335904. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo:	240800/12023
Fls.:	317
Rubrica:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12312708569 em 28/08/2023, protocolo 231048440. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
Número de Registro:	21102335904
CNPJ:	38232717000131
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00561364397	GEILMA SILVA ANDRADE CUNHA	MA011736
01797509330	EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/08/2023 10:23 SOB Nº 20231048440.
PROTOCOLO: 231048440 DE 11/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312708569. NIRE: 21102335904.
EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/08/2023
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

Processo:	2108001/2023
Fls.:	318
Rubrica:	

CERTJUDONE-SJDBC - 3572023
Código de validação: 21150153C3

Número da guia: 23050801001596328.

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA - ME, Empresário (Individual), com nome fantasia "ROCHA PRODUTORA", inscrita no CNPJ de Nº 38.232.717/0001-31, estabelecida na Rua Henri Filho, nº 10, Casa B, Trizidela, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 12 de setembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 115790

Documento assinado. BACABAL, 12/09/2023 10:32 (ALINE MENDES ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDBC - 3572023 / Código: 21150153C3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
CNPJ: 38.232.717/0001-31
RUA HENRY FILHO, 10B . BAIRRO TRIZIDELA
CEP:657000-000 . BACABAL
rochaprodutorama@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA.

Processo:	2108004/2023
Fls.:	319
Rubrica:	

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Empresa **EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA** inscrita no CNPJ nº 38.232.717/0001-31, DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Bom Lugar - MA

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente no Município de Bom Lugar - MA. ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do INCISO III e IV do art.1º e no INCISO III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 008/2023 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Bacabal, 10 de Setembro de 2023

Eurieni do N. de Sousa Rocha
CPF: 017.975.093-30
RG: 024425132003-0



EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
CNPJ: 38.232.717/0001-31
RUA HENRY FILHO, 10B . BAIRRO TRIZIDELA
CEP:657000-000 . BACABAL
rochaprodutorama@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA.

Processo:	21080042023
Fls.:	320
Rubrica:	

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA, devidamente inscrita no CNPJ nº38.232.717/0001-31 com sede na RUA HENRY FILHO. 10B . BAIRRO TRIZIDELA, BACABAL-MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 024421532003-0e CPF nº017975093-30, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços atende o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Bacabal, 10 de Setembro de 2023

Euriene do N. de Sousa Rocha
CPF: 017.975.093-30
RG: 024425132003-0



EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA
CNPJ: 38.232.717/0001-31
RUA HENRY FILHO, 10B . BAIRRO TRIZIDELA
CEP:657000-000 . BACABAL
rochaprodutorama@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar - MA.

Processo:	210800113023
Fis.:	321
Rubrica:	10

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

A empresa EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA, devidamente inscrita no CNPJ nº38.232.717/0001-31 com sede na RUA HENRY FILHO. 10B . BAIRRO TRIZIDELA, BACABAL-MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) EURIENE DO NASCIMENTO DE SOUSA ROCHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 024421532003-0e CPF nº017975093-30, DECLARA, para os devidos fins, que QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Bacabal, 10 de Setembro de 2023

Euriene do N. de Sousa Rocha
CPF: 017.975.093-30
RG: 024425132003-0